



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.423/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 003/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a aplicação em caráter educativo, a ex - Coordenadora do Centro de Educação Infantil “Lili Aguiar”, Fernanda Cristina Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil, de advertência, conforme artigo 210, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Determinar, que a servidora Luzia de Fátima de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, seja advertida, conforme artigo 210, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 3º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.359/2021.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de agosto de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal